



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

EDITAL Nº 13 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

A Universidade Federal do Rio Grande torna pública a alteração do **Edital nº 1, de 06 de Janeiro de 2020**, publicado no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2020, no que se refere ao processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de professor para a **Escola de Engenharia, processo nº 23116.009564/2019-24**, na forma do Ato Executivo nº 44, de 15 de setembro de 2020.

1. Incluir os itens a seguir:

- a) A prova didática será aplicada pela Banca Examinadora de forma remota e síncrona, por meio da Plataforma MConf/FURG <https://sead.furg.br/mconf>;
- b) Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.2 do Edital nº 1, de 06 de janeiro de 2020;
- c) O candidato apresentará o documento de identificação para a Banca Examinadora, pausadamente, com imagem frente e verso por meio da câmera filmadora da ferramenta digital que for utilizada no momento da prova;
- d) No novo cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão o link da sala virtual, a data e o horário para o sorteio do ponto e endereço do e-mail para o envio do currículo e documentos comprobatórios para a prova de títulos;
- e) Os sorteios do tema ocorrerão remotamente, por meio da Plataforma MConf/FURG com a antecedência mínima de 24h da realização da prova, conforme estabelecido no cronograma das atividades específicas do processo seletivo;
- f) Na data de apresentação da prova didática, todos os candidatos receberão por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, o link da sala virtual conforme o horário indicado no cronograma;
- g) Em caso de não comparecimento virtual para a realização da prova o candidato será eliminado do processo seletivo;
- h) O candidato não poderá se utilizar de outro horário do que o já estabelecido previamente no cronograma das atividades específicas do processo seletivo;
- i) Para que não haja comprometimento do certame, somente a Banca Examinadora e o candidato estarão presentes na realização da prova didática;
- j) Durante a realização da prova didática, poderão ser toleradas pequenas oscilações na conexão da internet do candidato, desde que não ultrapassem 10 minutos, sem prejuízo do tempo do candidato;
- k) É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização da prova didática.

2. Alterar os itens 5.6, 5.7, 6.6 e 7.1 do Edital nº 1, de 06 de janeiro de 2020, conforme segue:

- 5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática;
- 5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão o link da sala virtual, a data e o horário para o sorteio do ponto e endereço do e-mail para o envio do currículo e documentos comprobatórios para a prova de títulos;
- 6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão;
- 7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estará disponível na página www.progep.furg.br.



Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora